



**BANCO CENTRAL
DO BRASIL**

Basiléia III

Departamento de Normas do Sistema Financeiro

Fabiana Cintra Amaral

XXXVII Encontro Nacional de Contadores – ENACON

Novembro 2011

Agenda

1. Fundamentos
2. Falhas de Regulamentação
3. Características da Regulamentação Brasileira
4. Reforma Regulatória
5. Comunicado 20.615
6. Considerações Finais

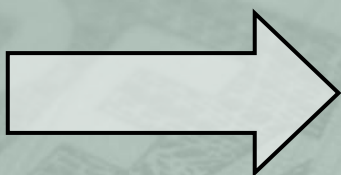
Agenda

- 1. Fundamentos**
- 2. Falhas de Regulamentação**
- 3. Características da Regulamentação Brasileira**
- 4. Reforma Regulatória**
- 5. Comunicado 20.615**
- 6. Considerações Finais**

Por que Regular ?

Instituições financeiras são instituições especiais?

- Instáveis (liquidez ativos e passivos)
- Externalidades, Risco Sistêmico
- Assimetria Informação

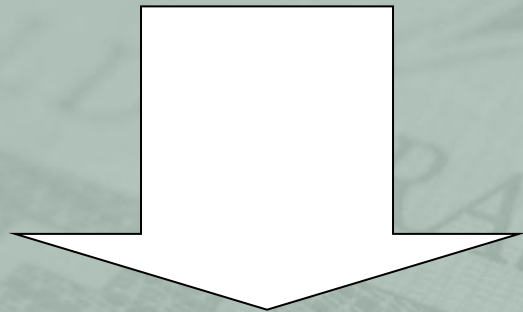


Necessidade de criar rede de proteção

Apesar... dos custos de regulamentação

Como regulamentar?

- Responsabilidade Limitada
- Retornos excedentes (*upside* ilimitado)



- **Exigência de capital baseada em risco**

Agenda

1. Fundamentos
2. Falhas de Regulamentação
3. Características da Regulamentação Brasileira
4. Reforma Regulatória
5. Comunicado 20.615
6. Considerações Finais

Basiléia I

Avanços...

- Simples
- Aumentos substanciais Capital
- Competição igualitária
- Criou uma referência (*benchmark*)

Mas...

- Classes de risco muito amplas
- Inovações financeiras
- Não tratamento de garantias



Baixa sensibilidade ao risco

Basiléia II

Mais Avanços:

- **Maior sensibilidade risco**
 - Ratings externos
 - Modelos internos
- **Flexível**
- **Inovações**

Mas...

Crise Bancária

Cenário Econômico

- Longo período de baixas taxas de juros
- Alto crescimento global
- Limitada volatilidade das condições econômicas

Cenário Regulatório

- Abrangência limitada e fragmentada da regulação e supervisão
- Operações contabilizadas fora do balanço
- Avaliação dos instrumentos concentrada nas agências de *rating*
- Tendências pró-cíclicas (MtM e Requerimento de Capital)
- Alta alavancagem de instituições não reguladas

Busca por alternativas para obtenção de retornos

- Otimismo: baixos padrões nos créditos hipotecários
- Inovações: instrumentos complexos
- Gestão de riscos ineficiente: técnicas não acompanharam as inovações (IFs e agências de *rating*)
- Arbitragens regulatórias
- Regras de transparência deficientes

Crise Global de 2007/2008

- Estouro da “bolha imobiliária” americana
- Crise no mercado de capitais
- Intersecção dos mercados financeiros e de capitais (securitizações)
- Falha no sistema bancário:
 - Contaminação dos regulados por não-regulados
 - Problemas de liquidez
 - Quebra do Lehman Brothers (16/09/2008)
 - Problemas decorrentes

Falhas

Riscos não capturados

➤ Trading book

- Volatilidades/ correlações subestimada
- Risco default e migrações
- Arbitragem regulatória

➤ Securitizações

➤ Riscos do Pilar II

- taxa de juros
- concentração
- reputação

Efeitos Macros

- Instituições individuais vs. Sistema
- Desconsideração comportamentos individuais nos mercados:
 - contágio: efeito dominó ?
 - risco de liquidez levando a risco de solvência
 - medidas tradicionais de risco reforçam ciclo (alavancagem)
 - indução “*herd behavior*” (regulação e contabilidade)

Falhas

Efeitos Macros

- **Instituições sistemicamente importantes:** outro referencial regulatório
- **Atenção liquidez**
- **Regulamentação contracíclica**

Falhas

e ainda...

- Agências *rating*
- Perímetro regulatório
- Composição capital
- Implementação
- Excesso de Alavancagem

Agenda

1. Fundamentos
2. Falhas de Regulamentação
3. **Características da Regulamentação Brasileira**
4. Reforma Regulatória
5. Comunicado 20.615
6. Considerações Finais

Diferenças positivas (1/2):

➤ Gestão

- Boas práticas de gestão
- Governança

➤ Escopo de regulação mais abrangente

- 21 tipos de instituição (BC)
- Fundos (CVM)

➤ Supervisão consolidada

➤ Agências de *ratings*

Diferenças positivas (2/2):

➤ Tratamento de derivativos

- Contraparte central
- Registro

➤ Capital

- Multiplicadores para RM
- Capital para Risco de Crédito TB
- Crédito imobiliário
- Mínimo 11%

➤ Efeito contracíclico para RM (Pjur1)

Agenda

1. Fundamentos
2. Falhas de Regulamentação
3. Características da Regulamentação Brasileira
4. Reforma Regulatória
5. Comunicado 20.615
6. Considerações Finais

Reforma Regulatória

Principais pontos de discussão

- Mais capital
- Melhor capital
- Medidas Macroprudenciais
- Instituições sistemicamente importantes
- Gestão de liquidez
- Remuneração

Reforma Regulatória

Mais Capital

- **Trading Book (BCBS Julho/2009)**
 - “*incremental risk capital charge*”
 - VaR estresse
 - Novos ponderadores para resecuritização
- **Derivativos de Balcão**
 - Aumento do requerimento de capital
- **Novo mínimo**
 - Aumento geral ?
 - Inclusão de novos riscos no Pilar I ?

Reforma Regulatória

Melhor Capital

- **Foco na capacidade de absorção de perdas**
 - “*going concern*” vs. “*gone concern*”
- **Maior conservadorismo**
 - Créditos tributários
 - Intangíveis
- **Consistência entre jurisdições**
- **Transparência**
 - componentes da base de capital

Reforma Regulatória

Medidas Macroprudenciais

➤ “buffer” contracíclico

- Alvo superior ao mínimo de Basileia II
 - Acumulação na fase de expansão do ciclo
 - Excesso pode ser utilizado em períodos de contração
 - Alvo móvel ou fixo? Variável de indicação do ciclo?
- Calibração?

➤ Provisões

- Perda incorrida vs perda esperada
- Transparência

Reforma Regulatória

Medidas Macroprudenciais

➤ Índice de alavancagem

- Medida suplementar
- Simples
- Redução arbitragem regulatória
- Detalhes: Itens fora de balanço? Diferenças contábeis?
- Desincentivo a mitigação de risco?

➤ Redução interconexão

- Infraestrutura
- Registro/ contrapartes centrais para derivativos

Reforma Regulatória

Instituições sistemicamente importantes

➤ Identificação

- tamanho, substitutibilidade, interconexão
- Parâmetros quantitativos e qualitativos

➤ Medidas regulatórias adicionais

- Requerimentos adicionais de capital e liquidez ?
- Intensificação da supervisão
- Cooperação transnacional
- Simplificação da estrutura legal
- Planos de contingência

Reforma Regulatória

Gestão de Liquidez

➤ Objetivo

- construir colchões de ativos de alta liquidez

➤ Padrão Global para Liquidez

- Requisitos qualitativos e quantitativos
- “Liquidity coverage ratio”
- “Net Stable Funding Ratio”

Reforma Regulatória

Remuneração

- **Princípios** (FSB, Abril 2009)
 - Alinha incentivos com os resultados de longo prazo
- **Padrões** (Pittsburgh Summit setembro/2009)
 - Postergação de bonus
 - Cláusulas de retomada
 - Limites para remuneração
 - Pagamento em ações
 - Alinhamento com performance e risco
 - Transparência
 - Poderes para supervisão

Agenda

1. Fundamentos
2. Falhas de Regulamentação
3. Características da Regulamentação Brasileira
4. Reforma Regulatória
5. **Comunicado 20.615**
6. Considerações Finais

Comunicado 20.615

Definições Preliminares

- **Capital**
- **Alavancagem**
- **Liquidez**

Documentos Base:

- Basel III: A global regulatory framework for more resilient banks and banking systems
- Basel III: International framework for liquidity risk measurement, standards and monitoring
- Guidance for national authorities operating the countercyclical capital buffer

Comunicado 20.615

➤ Capital

1) **Nível I - *going concern***

- ✓ **Capital Principal (core):** Capital Social + Lucros retidos – Deduções
- ✓ **Capital Adicional:** instrumentos híbridos - IHCD (critérios endurecidos)

2) **Nível II - *gone concern***

- ✓ Dívidas subordinadas, ações resgatáveis e/ou cumulativas, IHCD (com step up) - critérios endurecidos

Comunicado 20.615

➤ Deduções sobre o Capital Principal

✓ Ativos deduzidos integralmente:

- 1) Créditos tributários de prejuízos fiscais
- 2) Ágios e direitos sobre folhas de pagamento
- 3) Ativos diferidos e outros intangíveis
- 4) Ativos relacionados a fundos de pensão de benefício definido
- 5) Participações minoritárias excedentes
- 6) Instrumentos de captação emitidos por outras instituições financeiras

✓ Ativos parcialmente deduzidos (“basket” < 15% do Capital Principal):

- 1) Participações em seguradoras não controladas
- 2) Créditos tributários decorrentes de diferenças temporais

Comunicado 20.615

Nível I

Capital Principal

= Capital social, constituído por ações ou por cotas
+ Lucros retidos (LPA e contas de resultado)
(-) Ações em tesouraria

(-) Ajustes Regulamentares

- . Ativos Diferidos
- . CT de prejuízos fiscais – **Adequação**
- . Inv. em instrumentos de captação de outras IFs
- . Ativos Intangíveis (inclusive direitos s/folhas) – **Nova**
- . Ágios com fundamento em rentabilidade futura – **Nova**
- . CT de diferenças temporárias – **Nova**
- . Inv. em Seguradoras não controladas – **Nova**
- . Participações Minoritárias – **Nova**
- . Ativos de fundo de pensão de benefício definido – **Nova**

Capital Adicional

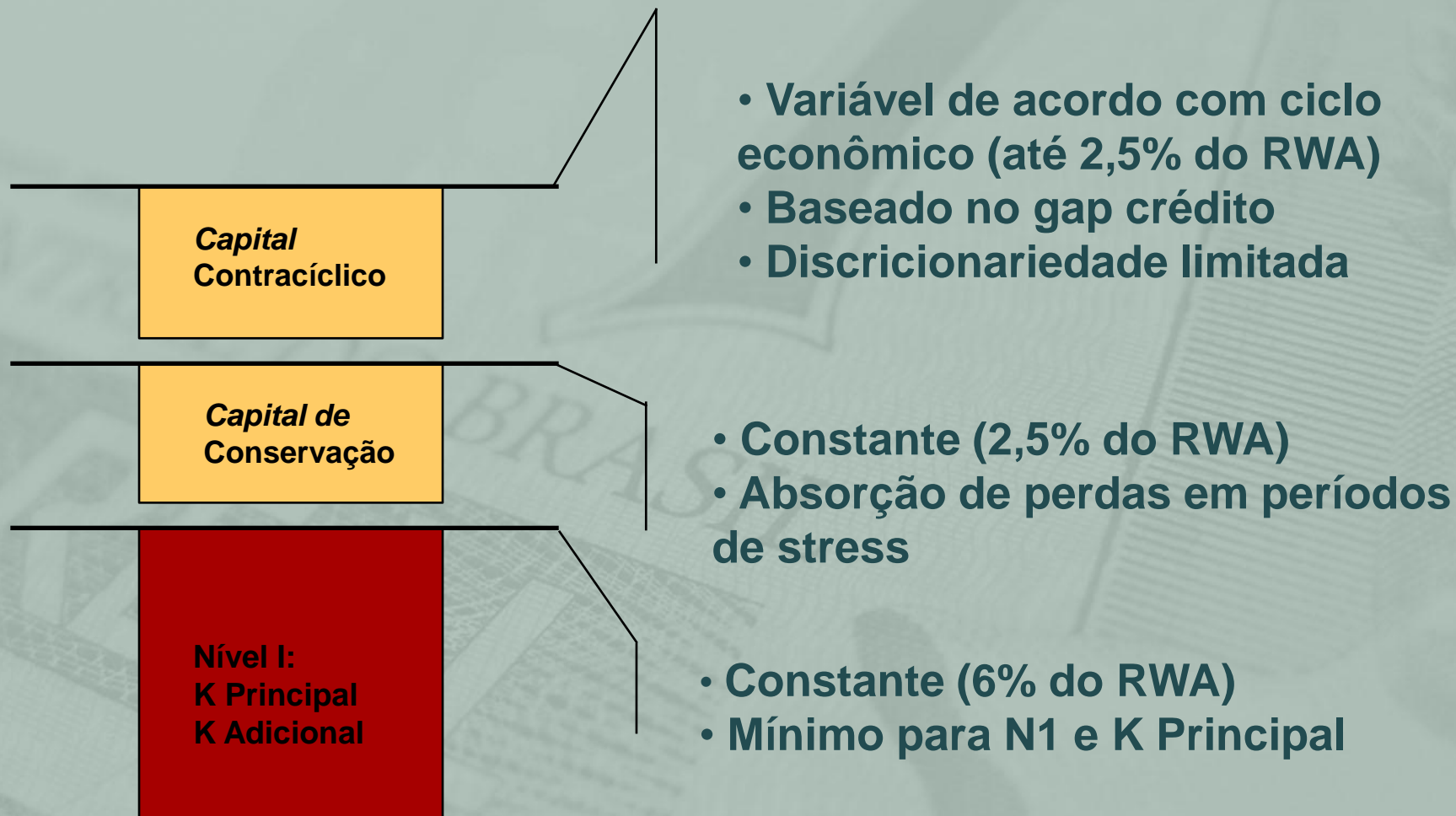
= IHCD autorizados pelo Bacen a integrar o Nível I

Nível II

= IHCD, Dívidas Subordinadas, ações preferenciais resgatáveis ou cumulativas, autorizados pelo Bacen a integrar o Nível II

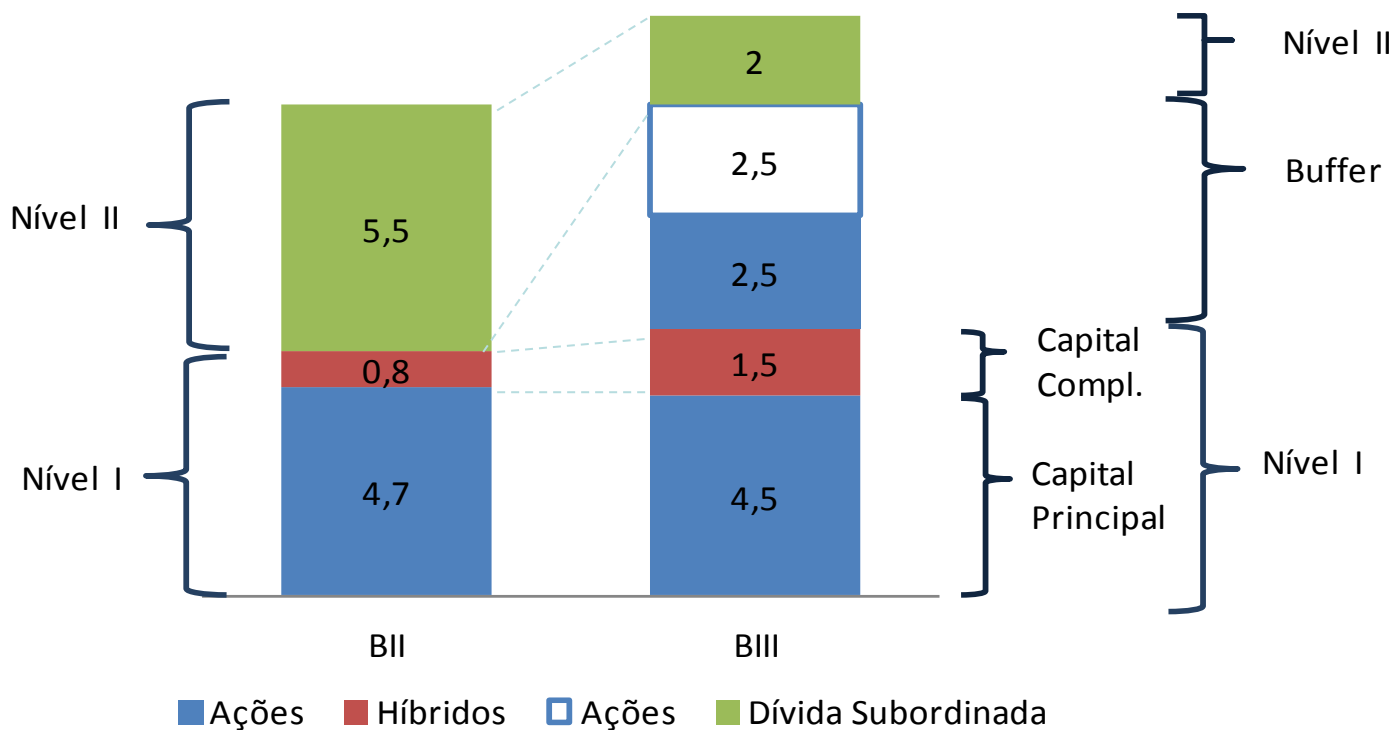
Comunicado 20.615

Buffers de Capital



Comunicado 20.615

Patrimônio de Referência: BII x BIII



Comunicado 20.615

Transição: Capital

Parâmetro dividido por (PRE/F)	Em 1º.1.2013 (F=0,11)	Em 1º.1.2014 (F=0,11)	Em 1º.1.2015 (F=0,11)	Em 1º.1.2016 (F=0,09875)	Em 1º.1.2017 (F=0,0925)	Em 1º.1.2018 (F=0,08625)	A partir de 1º.1.2019 (F = 0,08)
Capital Principal	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Nível I	5,5%	5,5%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
PR	11,0%	11,0%	11,0%	9,875%	9,25%	8,625%	8,00%
Capital de Conservação	-	-	-	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
PR + Capital de Conservação	11,0%	11,0%	11,0%	10,5%	10,5%	10,5%	10,5%
Capital Contracíclico	-	Até 0,625%	Até 1,25%	Até 1,875%	Até 2,5%	Até 2,5%	Até 2,5%

Comunicado 20.615

Transição: Deduções sobre Capital Principal

Ano	% CP	Ano	% CP
2012	20%	2016	80%
2013	35%	2017	90%
2014	50%	2018	100%
2015	65%		

* Ágios e direitos sobre folhas de pgto constituídos após 1/1/2012

Comunicado 20.615

➤ Alavancagem

- Complementar

- $$= \frac{PR_Nível_1}{Exposição_Total}$$

- $\geq 3\%$ a partir de 01/2018

- 1) Exposições líquidas de provisões
- 2) Sem mitigador
- 3) Derivativos: exposição contábil + EPF
- 4) Compromissos com FCC = 100%
- 5) Compromissos canceláveis com FCC = 10%
- 6) Itens off-balance
- 7) Netting Basiléia

Comunicado 20.615

➤ Liquidez

1. Índice de Liquidez de Curto Prazo - Liquidity Coverage Ratio (LCR)

$$\text{LCR} = \frac{\text{Estoque de ativos de alta liquidez}}{\text{Saídas líquidas no horizonte de 30 dias}} \geq 100\%$$

- Garantir recursos de alta liquidez para resistir a um cenário de estresse financeiro agudo com duração de 1 mês.

Comunicado 20.615

➤ Liquidez

2. Índice de Liquidez de Longo Prazo – Net Stable Funding Ratio (NSFR)

$$\text{NSFR} = \frac{\text{Total de Captações Estáveis Disponíveis}}{\text{Total de Captações Estáveis Necessárias}} \geq 100\%$$

- Incentivar fontes mais estáveis de captação.
- Numerador: níveis I e II do PR e as obrigações com vencimento ≥ 1 ano
- Denominador: (ativos sem liquidez imediata + exposições fora de balanço) x necessidade potencial de captação (RSF)

Agenda

1. Fundamentos
2. Falhas de Regulamentação
3. Características da Regulamentação Brasileira
4. Reforma Regulatória
5. Comunicado 20.615
6. **Considerações Finais**

Considerações Finais

Cronograma Regulamentar

- I - até 12/2011: novo PR e nova remessa de informações sobre liquidez
- II - até 07/2012: risco de crédito de contraparte
- III - até 12/2012: Capital de Conservação, Capital Contracíclico, preliminar LCR e Alavancagem
- IV - até 12/2013: final LCR
- V - até 12/2014: preliminar NSFR
- VI - até 12/2016: final NSFR
- VII - até 07/2017: final Alavancagem

Considerações Finais

➤ Novos desafios:

- Novos IHCD e instrumentos convertíveis trazem desafios à regulamentação e à precificação
- Necessidade de mais informações: part. Minoritárias, liquidez, seguradoras...
- Securitização x retenção de risco
- Segregação das carteiras *trading* e *banking* cada vez mais importante

Considerações Finais

- **Brasil após reforma regulatória**
 - Contribuição para estabilidade financeira global
 - Concorrência igualitária
- **Preocupações:** necessidade de captação → planejamento de longo prazo
- **Sem pressa, sem volta**

Obrigada!

Fabiana Cintra Amaral

Departamento de Normas do Sistema Financeiro – DENOR

denor@bcb.gov.br

fabiana.amaral@bcb.gov.br